

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 212/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

RESOLVE:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde aos servidores municipais **Jair Passos da Silva**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 26 de abril de 2.023 e **Miriam Gibello Gatti**, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 27 de abril de 2.023.

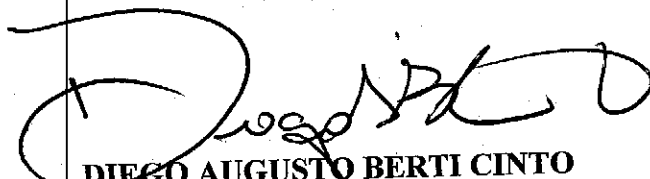
II – Conceder **45 (quarenta e cinco)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Priscila Cardoso Alaminos**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 02 de maio de 2.023.

III – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde as servidoras municipais **Aparecida de Carvalho Murakami**, lotada no cargo de Docente II A Infantil, a partir de 23 de março de 2.023, **Giovana Mariano Comineli**, lotada no cargo de Psicóloga, a partir de 24 de abril de 2.023 e **Gleice Araújo Valdez**, lotada no cargo de Professor Docente I, a partir de 28 de abril de 2.023.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2.023.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de maio de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta